

AUTÓGRAFO DE LEI 43/2025

Dá denominação de "ADÁLIA GOMES ALVES" a Rua Projetada B, localizada no Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 043/2025, resolve enviálo a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º Passa a denominar-se de "Adália Gomes Alves" a Rua Projetada B, localizada no Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES, no perímetro que liga a Rua São José a Rua Faustina Monti, conforme mapa anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança- ES, 05 de novembro de 2025.

PRESIDENTE

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES **PODER LEGISLATIVO**

ANEXO I - MAPA DO LOCAL

